



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS
AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA P
SERVIÇOS AUXILIARES A EMPRESAS EIRELI.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000, na cidade de Afogados da Ingazeira - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. **ANDREA FERREIRA DACAL**, nomeada pela PORTARIA Nº 503 de 14 de junho de 2021, inscrita no CPF n.º 133.879.538-44, portadora da Cédula de Identidade nº 11.850.235, portadora da matrícula funcional nº 1163749, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **P SERVIÇOS AUXILIARES A EMPRESAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.822.268/0001-05, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga Nº 217, sala 908 EDF Torque Emp. Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52.070-100, representada pelo Sr. **VICTOR MANUEL RIBEIRO CALCAO FILHO**, inscrito no CPF sob o n.º. 095.610.824-54, portador do RG n.º 8742246 SDS/PE, domiciliado à Rua António Miranda Souza, 557 - Janga, CEP 53.439-380, em Paulista-PE, designada simplesmente de **CONTRATADA**, e na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2020, Processo n.º 23357.016865.2018-91, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº05/2019 e em observância ao disposto nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, resolvem celebrar entre si o presente Termo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2020 por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 27/09/2022 a 27/03/2023, com fundamento no art.57, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Fica consignada a possibilidade de rescisão antecipada do presente

contrato, nos termos do artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 com comunicação por prazo de antecedência de 30 (trinta) dias à Contratada, no caso de novo Certame licitatório ser homologado antes do término da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

A despesa com este termo aditivo será custeada com orçamento próprio desta instituição para o exercício de 2022 com base na seguinte fonte de recursos:

PTRES: 170912

Fonte: 8100.000.000

Natureza de Despesa: 339037

Subitem: 01

PI: L2ORLP0100N

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93, correndo as despesas a expensas do IFPE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com este instrumento, garantindo por meio deste o direito a repactuação de preços considerando o dissídio coletivo das categorias contratadas.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 01 de setembro de 2022.

ANDREA FERREIRA

DACAL:13387953844

Assinado de forma digital por

ANDREA FERREIRA

DACAL:13387953844

Dados: 2022.09.01 10:28:53 -03'00'

CONTRATANTE

VICTOR MANUEL

RIBEIRO CALCAO

FILHO:09561082454

Assinado de forma digital por

VICTOR MANUEL RIBEIRO

CALCAO FILHO:09561082454

Dados: 2022.09.01 14:42:50

-03'00'

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

**BELRISMAR BIDO
ALVARENGA**

Assinado de forma digital por

BELRISMAR BIDO ALVARENGA

Dados: 2022.09.01 10:33:25 -03'00'

LIINF/CAST/01 - registros 1 a 9; livro LILLP/BEL/01 - registros 1 a 9; livro LIMAT/BEL/01 - registros 1 e 3 a 14; livro LIPED/ABA/01 - registros 1; livro LIPED/BEL/01 - registros 1 a 2 e 4 a 15; livro LIQUI/BEL/01 - registros 1 a 3; livro TEADS/BEL/01 - registros 1 a 3; livro TEAGRO/BRA/01 - registros 1 a 9; livro TEAQUI/CAST/01 - registros 3 a 7; livro TEEIND/BEL/01 - registros 1 a 2; livro TEGAMB/BRA/01 - registros 1 a 3; livro TEGAMB/CDA/01 - registros 1 a 9 e 11 a 13; livro TEGPUB/BEL/01 - registros 1 a 4; livro TERCOMP/TUC/01 - registros 1 a 2; livro TESAM/BEL/01 - registros 1 a 4; livro TESAMB/ITA/01 - registros 1 a 3; livro TESAMB/TUC/01 - registros 1 a 5; livro TESTEL/BEL/01 - registros 1. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://proen.ifpa.edu.br>.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 299 (duzentos e noventa e nove) diplomas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro BAAGRO/CAST/01 - registros 21 a 25 e 27 a 34; livro BAAGRO/CDA/01 - registros 4, 6 a 16 e 18 a 22; livro ENCAUT/BEL/01 - registros 1 a 11; livro ENMAT/BEL/01 - registros 6 a 7; livro LICBIO/ABA/01 - registros 25 a 36; livro LICBIO/BEL/01 - registros 7 a 9 e 11 a 19; livro LICBIO/TUC/01 - registros 19 a 22; livro LIECAMP/CAST/01 - registros 4 a 5; livro LIECAMP/CRMB/01 - registros 1 a 3; livro LIFIS/BEL/01 - registros 3 a 9; livro LIFIS/BRA/01 - registros 6 a 8; livro LIGEO/BEL/01 - registros 3 a 5, 7 a 14, 16 e 18 a 24; livro LIINF/CAST/01 - registros 10 a 17; livro LILLP/BEL/01 - registros 10 a 18; livro LIMAT/BEL/01 - registros 15 a 27; livro LIPED/ABA/01 - registro 2; livro LIPED/BEL/01 - registros 16 a 18, 21 a 38 e 40 a 51; livro LIPED/BRA/01 - registro 1; livro LIPED/CAST/01 - registros 1 a 2; livro LIPED/ITA/01 - registro 1; livro LIQUI/BEL/01 - registros 4 a 21; livro TEADS/BEL/01 - registros 4 a 23; livro TEADS/ITA/01 - registros 1 a 3 e 5 a 7; livro TEAGRO/BRA/01 - registros 10 a 14 e 16 a 17; livro TEAQUI/CAST/01 - registros 8 a 9; livro TEEIND/BEL/01 - registros 4 a 9; livro TEGAMB/BRA/01 - registros 4 a 10 e 14 a 26; livro TEGPUB/BEL/01 - registros 5 a 13; livro TERCOMP/TUC/01 - registros 3 a 5; livro TESAM/BEL/01 - registros 5 a 12; livro TESAMB/ITA/01 - registros 7 a 17; livro TESAMB/TUC/01 - registros 6 a 17; livro TESTEL/BEL/01 - registros 2 a 4. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://proen.ifpa.edu.br>.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 93 (noventa e três) diplomas no período de 01/01/2022 a 31/08/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro BAAGRO/CAST/01 - registros 35 a 43; livro ENCAUT/BEL/01 - registros 15 a 16; livro LICBIO/ABA/01 - registros 37 a 45; livro LICBIO/BEL/01 - registros 20 a 26; livro LIFIS/BEL/01 - registros 10 a 14; livro LIFIS/BRA/01 - registros 9 a 12; livro LIGEO/BEL/01 - registros 25 a 29; livro LIINF/CAST/01 - registros 18 a 23; livro LILLP/BEL/01 - registro 19; livro LIMAT/BEL/01 - registro 28; livro LIPED/BEL/01 - registros 52 e 53; livro LIQUI/BEL/01 - registros 22; livro TEADS/BEL/01 - registros 24; livro TEADS/ITA/01 - registro 8; livro TEAGRO/BRA/01 - registros 18 e 20 a 23; livro TEAQUI/CAST/01 - registros 10 a 17; livro TEGAMB/BRA/01 - registros 11 a 16; livro TEGAMB/CDA/01 - registros 27 a 32; livro TEGPUB/BEL/01 - registros 14 a 17; livro TERCOMP/TUC/01 - registros 6 a 8; livro TESAM/BEL/01 - registro 13; livro TESAMB/ITA/01 - registro 18; livro TESAMB/TUC/01 - registros 18 a 22. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://proen.ifpa.edu.br>.

Em 1º de setembro de 2022
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor

CAMPUS DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158306

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23051.003819/2022-48.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS BELEM. Contratado: 11.661.533/0001-30 - FORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é acrescer aproximadamente 16% do valor do contrato, a partir da data da assinatura deste instrumento equivalente R\$ 60.270,36, nos moldes do art. 65 inciso i, alínea "b", § 1º da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 22/07/2022 a 27/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.212.129,81. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 119/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): UANÁ BARRETO VIEIRA; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus João Pessoa; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 05/09/2022, CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES, pela Contratante, e UANÁ BARRETO VIEIRA, Contratado(a).

CAMPUS CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022 - UASG 158281

Nº Processo: 23799.000354/2022-34.
Pregão Nº 21/2022. Contratante: IFPB - CAMPUS CAMPINA GRANDE.
Contratado: 16.858.536/0001-82 - SERIDO TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação (com fornecimento de materiais) para atender as necessidades do ifpb campus esperança..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2023. Valor Total: R\$ 280.993,92. Data de Assinatura: 22/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

CAMPUS ESPERANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 155893

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 23799.000632/2019-58.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: IFPB - CAMPUS ESPERANCA. Contratado: 23.684.531/0001-46 - MS EVENTOS EIRELI. Objeto: Promover um aditamento ao contrato nº 19/2022, alterando a sua vigência e dotação orçamentária, com reajuste do valor dos itens.. Vigência: 13/08/2022 a 13/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 88.455,59. Data de Assinatura: 13/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158009

Número do Contrato: 50/2018.
Nº Processo: 23411.006942/2018-01.
Pregão. Nº 10/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/ REITORIA. Contratado: 04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: Repactuação dos valores do contrato referente aos reajustes das folhas de salários com base na convenção coletiva de trabalho 2022 sinduscon/pr e o ipca ibge (índice nacional de preços ao consumidor amplo) acumulado de jul/21 á jun/22. A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 01/10/2022.. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 119.765,28. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 158395 Nº PROCESSO: 23411.007042/2022-59

Tomada de Preços Nº 2/2022. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CURITIBA. Contratado: 24.996.769/0001-70 - BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: A execução para a obra de reforma de 3 (três) pavimentos (subsolo, térreo e 1º andar) de nova unidade a ser instalada no Edifício Liberdade (localizado na Rua José Loureiro), vinculada ao Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 30/08/2022 a 29/12/2023. Valor Total: R\$ 1.775.966,72. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

CAMPUS LONDRINA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022; publicado no D.O. de 05/09/2022, Seção 3, Pág. 96.

Onde se lê: Nº Processo: 2341100064891743;
Leia-se: Nº Processo: 23403.000765/2018-40.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00012/2021
Publicado no D.O de 2021-10-13, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 13/10/2021 a 28/12/2021. . Leia-se: Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154676

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 23408.000037/2018-98.
Pregão. Nº 7/2017. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PALMAS. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 08/2018, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 27/09/2022 e término em 27/09/2023.. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.000,12. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 151911

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23357.016865/2018-91.
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: 03.822.268/0001-05 - P SERVICOS AUXILIARES A EMPRESAS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 01/2020 por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 27/09/2022 a 27/03/2023. Vigência: 27/09/2022 a 27/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.893,84. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 151911

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23357.016865/2018-91.
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: 03.822.268/0001-05 - P SERVICOS AUXILIARES A EMPRESAS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n.º 04/2020 por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 08/09/2022 a 08/03/2023. Vigência: 08/09/2022 a 08/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.456,80. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

CAMPUS BELO JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 158478

Nº Processo: . O IFPE - Campus Belo Jardim, UASG 158478, em cumprimento à legislação pertinente, torna público o resultado da licitação RDC nº 01/2022, referente à contratação de empresa especializada em engenharia para executar OBRA DE REFORMA PARCIAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO DO IFPE - CAMPUS BELO JARDIM. Vencedor: AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.635.780/0001-04, item 01, valor global R\$980.000,15. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

MARCOS ANTONIO GERMANO DO NASCIMENTO
Diretor Geral

(SIDEAC - 05/09/2022) 158478-26418-2022NE800000

